



À SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

CONCORRÊNCIA Nº. 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249177/2023

## **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **LOTE II**

**OBJETO: Contratação de empresas capacitadas para execução de obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA.**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**INDICE**

1. CARTA PROPOSTA.....PÁG. 01 - 02

2. BDI.....PÁG 03

3. DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.....PÁG 04

4. DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO.....PÁG 05



*AP*

lote 2



À

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

<b>CONCORRÊNCIA Nº 29/2023-Processo nº 249177/2023</b>	
Data de Abertura: 31/01/2024 às 10:00 horas	
Empresa: SANJUAN ENGENHARIA LTDA	CNPJ/MF nº 00.096.631/0001-56
Endereço: Rua Frederico Simões, nº 153, Edifício Empresarial Orlando Gomes, salas 213/214, 2º andar, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia	CEP: 41.820-774
Telefone: (71) 3272-0713	E-mail: sanjuan@sje.com.br

Apresentamos a V.S<sup>a</sup>, nossa **PROPOSTA DE PREÇOS**, para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços., de acordo com o Edital e seus Anexos.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,98**, que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço.

**Declaramos que:**

- o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

*[Handwritten signature]*

Rua Frederico Simões, 153  
Edf. Empresarial Orlando Gomes  
Salas: 201 a 203 e 212 a 214  
Caminho das Árvores | Salvador - BA  
CEP: 41.820-774 | Telefax: (71) 3272-0713  
sanjuan@sje.com.br

*[Handwritten signature]*





**SJ ENGENHARIA**

d) o preço proposto é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 29/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 29/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 29/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 29/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

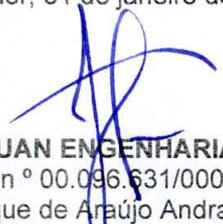
l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador – SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

J) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Atenciosamente,

Salvador, 31 de janeiro de 2024.

  
**SANJUAN ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ n° 00.096.631/0001-56  
Henrique de Araújo Andrade Filho  
Representante Legal  
CREA/BA N° 16.413/D

Rua Frederico Simões, 153  
Edf. Empresarial Orlando Gomes  
Salas: 201 a 203 e 212 a 214  
Caminho das Árvores | Salvador-BA  
CEP: 41.820-774 | Telefax: 3272-0713  
sanjuan@sje.com.br





OBRA: **MANUTENÇÃO DE QUADRAS E CAMPOS NO MUNICÍPIO DE SALVADOR**  
 LOCAL: **Diversos Logradouros, Lote 02 - PB II, V, VII**

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (NÃO  
 DESONERADO)  
 PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

Grupo A	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	
<b>AC</b>	Administração central	4,01
<b>SG</b>	Seguros e Garantias	0,40
<b>R</b>	Risco	0,97
<b>Total do grupo A</b>		<b>5,38</b>
Grupo B	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	
<b>DF</b>	Despesas Financeiras	1,11
<b>Total do grupo B</b>		<b>1,11</b>
Grupo C	<b>LUCRO</b>	
<b>L</b>	Lucro	7,30
<b>Total do grupo C</b>		<b>7,30</b>
Grupo D	<b>TRIBUTOS</b>	
<b>D.1</b>	PIS	0,65
<b>D.2</b>	COFINS	3,00
<b>D.3</b>	ISSQN	3,00
<b>D.4</b>	CPRB	0,00
<b>Total do grupo D</b>		<b>6,65</b>
<b>Fórmula para o cálculo do B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas)</b>		
<b><math>BDI = ((1+AC+SG+R)(1+DF)(1+L)/(1-D))-1</math></b>		<b>22,47%</b>

\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE DE ARAÚJO ANDRADE FILHO**  
 REPRESENTANTE LEGAL



À

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR–SUCOP**  
**COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº. 29/2023**

**Processo Administrativo nº 249177/2023**

**OBEJETO:** Contratação de empresas capacitadas para execução de obras de Manutenção de Quadras e Campos no Município de Salvador/BA.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A Sanjuan Engenharia Ltda., localizada a Rua Frederico Simões, nº. 153, Edf. Orlando Gomes, SL. 201 a 204, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.096.631/0001-56, DECLARAMOS para os fins do Processo Licitatório n.º **249177/2023**, modalidade CONCORRÊNCIA n.º **29/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 31 de janeiro de 2024.



**SANJUAN ENGENHARIA LTDA.**  
CNPJ n.º 00.096.631/0001-56  
Henrique de Araujo Andrade Filho  
Representante Legal  
CREA/BA Nº 16.413/D

Rua Frederico Simões, 153  
Edf. Empresarial Orlando Gomes  
Salas: 201 a 203 e 212 a 214  
Caminho das Árvores | Salvador, BA  
CEP: 41.820-774 | Telefax: 71 3372-0713  
sanjuan@sje.com.br



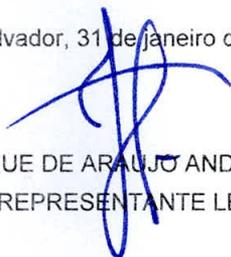
**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

PROONENTE				
NOME DA EMPRESA	SANJUAN ENGENHARIA LTDA			
CNPJ N.º	00.096.631/0001-56			
ENDEREÇO	RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDF. ORLANDO GOMES, SL. 203, 204, 212, 213, 214 E 709, CAMINHO DAS ÁRVORES, SSA, BA			
TELEFONE	(71) 3272 0713	FAX	(71) 3272 0713	E-MAIL sanjuan@sje.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA			
NOME COMPLETO	HENRIQUE DE ARAÚJO ANDRADE FILHO		
C.I. N.º	1372354 SSP/BA		
C.P.F. N.º	223.697.245-87		
PROFISSÃO	ENGENHEIRO CIVIL		
NACIONALIDADE	BRASILEIRO	ESTADO CIVIL	CASADO
ENDEREÇO RESID.	RUA FREDERICO SIMÕES, 153, EDF. ORLANDO GOMES, SL. 213 E 214, CAMINHO DAS ÁRVORES, SSA, BA		

DADOS BANCÁRIOS			
NOME DO BANCO	SANTANDER	N.º DO BANCO	033
NOME DA AGÊNCIA	CAMINHO DAS ÁRVORES	N.º DA AGÊNCIA	4682
ENDEREÇO DA AGÊNCIA	AV. TANCREDO NEVES, 1393 - CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA, 41820-021		
N.º CONTA CORRENTE	13-000880-8		

Salvador, 31 de janeiro de 2024.

  
HENRIQUE DE ARAÚJO ANDRADE FILHO  
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Frederico Simões, 153  
Edf. Empresarial Orlando Gomes  
Salas: 201 a 203 e 212 a 214  
Caminho das Árvores | Salvador - BA  
CEP: 41.820-774 | Telefax: (71) 3272-0713  
sanjuan@sje.com.br

